



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 050/2025-CL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Setor de Planejamento de Contratação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de móveis, visando suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em favor da empresa: **EDMILSON R. DA SILVA**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o valor de **R\$ 993.630,00 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 993.630,00 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 05 de dezembro de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 05.12.2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 050/2025-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação, constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **EDMILSON R. DA SILVA**, CNPJ N° 07.225.864/0001-50, vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2025-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2025-SRP, **EDMILSON R. DA SILVA**, no valor de **R\$ 993.630,00 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 05 de dezembro de 2025.



PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 05 de dezembro de 2025.



PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal